



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

Edital nº 19/2025

Processo Seletivo para Transferência Externa do Curso de Medicina 2º Semestre 2025

Divulgação da Análise dos Recursos; Classificação Final e Convocação para Matrícula

ANÁLISE DOS RECURSOS

Protocolo	Resultado
e-182/2025	Deferido
e-183/2025	Deferido

CLASSIFICAÇÃO FINAL

2º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
072.481.351-94	54,40	1º
068.567.291-38	51,07	2º
033.632.701-35	50,50	3º
479.441.608-39	50,09	4º

4º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
492.806.448-82	77,02	1º
062.710.789-31	62,70	2º
468.821.258-56	56,30	3º
038.000.521-21	52,60	4º
502.727.948-56	50,10	5º



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
072.481.351-94	54,40	1º
068.567.291-38	51,07	2º
033.632.701-35	50,50	3º
479.441.608-39	50,09	4º

4º TERMO		
CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
492.806.448-82	77,02	1º
062.710.789-31	62,70	2º
468.821.258-56	56,30	3º
038.000.521-21	52,60	4º
502.727.948-56	50,10	5º

DA MATRÍCULA

- Candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas disponíveis, serão convocados para realizarem a matrícula.
- **Período para Matrícula:** 24 e 25 de julho de 2025.
- **Local:** Secretaria do Campus I, localizado na Rua Nove de Julho, 730, Centro – Adamantina/SP.
- **Horário:** das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
- **Adaptação:** candidatos convocados serão comunicados no momento da matrícula, sobre o aproveitamento de estudos e as disciplinas de adaptação, que deverão ser cumpridas de forma integral, conforme grade curricular do curso de Medicina do Centro Universitário de Adamantina, e em conformidade com a [Resolução 09 de 29 de julho de 2022](#). Só poderão



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

efetivar suas matrículas após concordância com processo adaptativo proposto pela Instituição. A dispensa de disciplinas poderá ser reavaliada apenas uma vez, no momento do ingresso do estudante no Centro Universitário. Nenhum estudante de medicina será inserido no internato, a partir do 9º termo, sem ter sido aprovado em todas as disciplinas dos semestres anteriores. Assim, é possível que o aluno tenha que cursar semestres adicionais para adequação do cumprimento de disciplinas de termos anteriores caso não consiga no tempo regular.

- **Documentação:** No ato da matrícula os convocados deverão entregar 01 cópia dos seguintes documentos :
 - a) Cédula de Identidade;
 - b) CPF do Candidato;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo Histórico Escolar. Caso o candidato tenha concluído parte ou total dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar a documentação da instituição de origem e toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado, sendo que o Histórico Escolar deverá estar chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil no país onde as disciplinas foram cursadas.
 - e) Comprovação de regularidade de matrícula no 1º semestre de 2025 ou Declaração de vínculo com a IES de origem;
 - f) Histórico Escolar da IES de origem, contendo carga horária ou crédito de cada disciplina cursada, as notas obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como pontuação e classificação no vestibular;
 - g) Atos legais de renovação ou reconhecimento do curso;
 - h) Comprovante de Residência;
 - i) Foto 3x4 recente;
- **Efetivação:** a matrícula, que corresponde a 1º (primeira) mensalidade do semestre, só será efetivada após o seu pagamento e a assinatura e entrega do contrato de prestação de serviços educacionais. Caso não seja efetivada até a data de vencimento do boleto, o candidato será considerado



Centro Universitário de Adamantina

Recredenciado nos termos da Portaria CEE-GP nº 48, de 07/02/2022, publ. no DOE em 08/02/2022, Seção I, pg. 22.
Autarquia Municipal - CNPJ 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-057 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

desistente, reservando-se, ao Centro Universitário de Adamantina, o direito de convocar outro candidato para a vaga.

- **Convocações posteriores:** as demais vagas que porventura surgirem poderão ser oferecidas aos candidatos aprovados e ainda não convocados, seguindo a ordem de classificação, a partir do encerramento de todas as etapas da chamada anterior.
- **Início das aulas:** 28 de julho de 2025.

Adamantina/SP, 23 de julho de 2025

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor